DECRETO Nº 12.914, DE 17/02/2023

Torna sem efeito o ato de nomeação de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento de cargo público no quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 18 da Lei Municipal 1.522/1990, e

Considerando que o candidato relacionado no art. 1º deste Decreto foi nomeado regularmente para o cargo no qual foi aprovado no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova;

Considerando que no ato da nomeação o candidato ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que, apesar de convocado formalmente, o candidato relacionado no art. 1º deste Decreto, declarou, por livre e espontânea vontade, que não assumiria o cargo, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1541/2023 anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de **Servente de Limpeza** do candidato aprovado e classificado no concurso público **Ricardo de Almeida Mezine**, nomeado mediante o Decreto nº 12.895/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de fevereiro de 2.023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos